



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 045**

Reconhece o Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma/FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.


**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 20 de junho de 2006, pelo Parecer nº 166,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma/FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de junho de 2006.

  
**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina